



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de troféus e medalhas para o campeonato de bochas masculino e feminino** de acordo com a solicitação de compra nº 1655/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	TROFÉU TG 2040 70CM BOLA DE BOCHA 1º LUGAR DOURADO	UN	1,00	R\$ 437,97	R\$ 437,97
2	TROFÉU TG 2040 60CM BOLA DE BOCHA 2º LUGAR PRATA	UN	1,00	R\$ 375,41	R\$ 375,41
3	TROFÉU TG 2040 50CM BOLA DE BOCHA 3º LUGAR BRONZE	UN	1,00	R\$ 312,84	R\$ 312,84
4	TROFÉU TG 2040 40CM BOLA DE BOCHA 4º A 8º LUGAR BRONZE	UN	5,00	R\$ 270,27	R\$ 1.351,35
5	TROFÉU RC 1 40cm MAIOR PONTUADOR DO CAMPEONATO	UN	2,00	R\$ 140,85	R\$ 281,70
6	TROFÉU RC 1 35cm MAIOR PONTUADOR DA RODADA	UN	2,00	R\$ 120,62	R\$ 241,24
7	MEDALHA REF 273 80mm OURO FITA CETIM LARANJA 1º LUGAR	UN	15,00	R\$ 8,45	R\$ 126,75
8	MEDALHA REF 272 66mm PRTA FITA CETIM LARANJA 2º LUGAR	UN	15,00	R\$ 5,84	R\$ 87,60
9	MEDALHA REF 271 52mm BRONZE FITA CETIM LARANJA 3º LUGAR	UN	15,00	R\$ 4,40	R\$ 66,00
10	TROFÉU TG 2024 70cm BOLA DE BOCHA 1º LUGAR DOURADO	UN	1,00	R\$ 267,99	R\$ 267,99
11	TROFÉU TG 2024 60cm BOLA DE BOCHA 2º LUGAR PRATA	UN	1,00	R\$ 231,24	R\$ 231,24
12	TROFÉU TG 2024 50cm BOLA DE BOCHA 3º LUGAR BRONZE	UN	1,00	R\$ 191,42	R\$ 191,42
13	TROFÉU TG 2024 40cm BOLA DE BOCHA 4º A 11º LUGAR BRONZE	UN	8,00	R\$ 173,14	R\$ 1.385,12
14	MEDALHA REF 273 80mm OURO FITA CETIM AZUL MARINHO 1º LUGAR	UN	15,00	R\$ 8,45	R\$ 126,75
15	MEDALHA REF 272 66mm PRATA FITA CETIM AZUL MARINHO 2º LUGAR	UN	15,00	R\$ 5,84	R\$ 87,60
16	MEDALHA REF 271 52mm BRONZE FITA CETIM AZUL MARINHO 3º LUGAR	UN	15,00	R\$ 4,40	R\$66,00

Justificativa da Contratação: **o serviço faz-se necessário para premiação do campeonato de bochas feminino e masculino municipal.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 196/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 163/2023 para a contratação da empresa **FITEC INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA**, com o CNPJ sob o nº 28.176.961/0001-70. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 1 DIVISAO DE DESPORTO

27.812.1009.2031.000 MANUT E INCENTIVO DESPORTO AMADOR

3.3.3.90.31.04.00.00.00 PREMIACOES DESPORTIVAS **782**

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal